



PORTARIA N° 434 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como o Decreto nº 7311 de 22.09.2010 da Presidência da República, conforme Portaria Interministerial N°. 346/MP/MEC de 26/09/13, publicada no DOU de 27/09/13 e o que consta no processo nº 23411.000950/2014-10,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 410 de 20 de Março de 2014, referente à Nomeação Efetiva de ANDRESSA VEIGA DA SILVA, publicada no Diário Oficial da União nº56, no dia 24 de março de 2014, seção 2, página 24.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR

Publicação no DOU

Data: 31 / 03 / 14.

Seção: 2 Pág.: 26.